

LEI Nº 1.368/2004 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2004

“INCLUI AÇÕES E ALTERA METAS NO PLANO PLURIANUAL DO EXERCÍCIO DE 2002 – LEI Nº 1.266/2002 COMO ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NILSO FERRETTI, Prefeito Municipal em Exercício de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a acrescentar ações no Plano Plurianual – Lei nº 1.266/2002, de 17/10/2002, como segue:

- PROGRAMA 006 – ANEXO II – ADENDO 03 da Lei nº 1.266/2002 a ação 11 – Reforma Plano Cargos e Salários Funcionários em Geral.
- PROGRAMA 025 – ANEXO II – ADENDO 11 da Lei nº 1.266/2002 a ação 12 – Atendimento à Projetos do FNDE.
- PROGRAMA 028 – ANEXO II – ADENDO 12 da Lei nº 1.266/2002 a ação 04 – Aquisição ou Construção de local para o Funcionamento do NAES.
- PROGRAMA 033 – ANEXO II – ADENDO 14 da Lei nº 1.266/2002 a ação 07 – Construção de Sala para Atender a Pré – Escola no Assentamento 9 de Novembro.

Artigo 2º: Fica o Chefe Poder Executivo autorizado a alterar metas no Plano Plurianual – Lei nº 1.266/2002, de 17/10/2002, como segue:

- PROGRAMA 025 – ANEXO II – ADENDO 11 da Lei nº 1.266/2002 na ação 07 a meta passa para 11.
- PROGRAMA 042 – ANEXO II – ADENDO 19 da Lei nº 1.266/2002 na ação 09 a meta passa para 06 e na ação 11 a meta passa para 3.150 m.
- PROGRAMA 051 – ANEXO II – ADENDO 23 da Lei nº 1.266/2002 na ação 02 a meta passa para 70.

Artigo 3º: As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Artigo 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º: Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 14 de outubro de 2004.

NILSO FERRETTI
Prefeito Municipal em Exercício